

PORTARIA Nº 747/2017-TJ, DE 28 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições e considerando os termos da Resolução nº 037/2011-TJ, de 31 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho para agilização dos processos referentes ao Tribunal do Júri e dos inseridos nas metas referentes à Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública - ENASP, os seguintes magistrados:

- I - ANA CAROLINA MARANHÃO DE MELO.
- II - FÁBIO WELLINGTON ATAÍDE ALVES.
- III - JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE.

Art.2º O primeiro designado terá a função de Coordenador do Grupo, enquanto os outros dois desempenharão a função de apoio à Coordenação do Grupo.

Art.3º A designação dos demais membros do Grupo dar-se-á na forma do art. 5º, § 1º, da referida Resolução.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EXPEDITO FERREIRA
Presidente